

MATRIZ DE RISCO

Objeto: Contratação de adequação, execução e monitoramento de projeto de recuperação de áreas degradadas (PRAD) referente ao licenciamento ambiental do acesso ao Aeroporto Hercílio Luz em Florianópolis/SC.

ID	Fase/Tipo	Risco	Mitigação	Responsabilidade	Observação
R1	Elaboração do PRAD	Necessidade de complementação do PRAD com inclusão de áreas próximas à área original por solicitação do MPF, ICMBio ou SIE	Pode ser abarcada pela equipe do contrato	Contratada	Não inclui levantamento topográfico, sondagens ou outros serviços que não possam ser atribuídos às especificidades da equipe contratada
R2	Elaboração do PRAD	Complementações solicitadas pelo MPF, SPU, IMA ou ICMBio referente ao PRAD	Pode ser abarcada pela equipe do contrato	Contratada	De caráter técnico referente à metodologia, aos indicadores, aos quantitativos, ao cronograma, ao documento e às soluções indicadas. Mesmo comentário do R1.
R3	Elaboração do PRAD	Obtenção de licenciamento ou autorizações ambientais para o PRAD e/ou bota-fora	Intrínseca à atividade; BDI	Contratada	
R4	Execução do PRAD	Necessidade de plantio de mudas além do previsto no PRAD atual	Seguro contratual, BDI	Contratada	O quantitativo de mudas está definido no processo de licenciamento ambiental, alterações podem estar relacionadas a questões técnicas de responsabilidade da empresa contratada.
R5	Execução do PRAD	Necessidade de replantio de mudas além do previsto no PRAD, desde que não seja proveniente de caso fortuito ou força maior	Correta execução do serviço	Contratada	Inclui-se, por exemplo: má qualidade das mudas, mortalidade natural ou induzida de mudas, ataque de pragas e herbivoria
R6	Execução do PRAD	Necessidade de acompanhamento técnico da regeneração natural em áreas adjacentes ao PRAD atual, desde que solicitados pela SIE ou órgãos intervenientes e incluído no PRAD readequado	Intrínseco ao objeto	Contratada	
R7	Execução do PRAD	Alteração no quantitativo de mudas a serem plantadas para enriquecimento do PRAD	Intrínseco ao objeto	Contratada	
R8	Execução do PRAD	Danos não previstos à rodovia devido a serviços executados pela contratada	Acompanhamento técnico dos serviços	Contratada	
R9	Execução do PRAD	Recuperação das saias/aterros do bota-fora	Intrínseco ao objeto	Contratada	
R10	Execução do PRAD	Existência de espécies exóticas que necessitam supressão	Intrínseco ao objeto	Contratada	
R11	Execução e monitoramento do PRAD	Execução de roçada, limpeza, coroamento, adubação, irrigação e demais tratamentos silviculturais inerentes à sobrevivência das mudas	Intrínseco ao objeto	Contratada	
R12	Monitoramento do PRAD	Necessidade de replantios devido à mortalidade das mudas, desde que não se configure caso fortuito ou força maior	Correta execução do serviço	Contratada	Inclui-se, por exemplo: má qualidade das mudas, mortalidade natural ou induzida de mudas, ataque de pragas e herbivoria
R13	Monitoramento do PRAD	Necessidade de acompanhamento técnico da regeneração natural em áreas adjacentes ao PRAD atual, desde que solicitados pela SIE ou órgãos intervenientes e incluído no PRAD readequado	Intrínseco ao objeto	Contratada	
R14	Monitoramento do PRAD	Necessidade de remoção de lixo/resíduos dispostos na área do PRAD	Intrínseco ao objeto	Contratada	
R15	Legal	Auto de infração ambiental por culpa da contratada	Correta execução do serviço	Contratada	
R16	Legal	Necessidade de ARTs	Intrínseco ao objeto	Contratada	
R17	Elaboração do PRAD	Necessidade de levantamento topográfico adicional (áreas fora da faixa de domínio) para o PRAD	Aditivo contratual ou contratação específica	Contratante	
R18	Elaboração do PRAD	Necessidade de realização de sondagens adicionais (fora da faixa de domínio) para o PRAD	Aditivo contratual ou contratação específica	Contratante	

MATRIZ DE RISCO

Objeto: Contratação de adequação, execução e monitoramento de projeto de recuperação de áreas degradadas (PRAD) referente ao licenciamento ambiental do acesso ao Aeroporto Hercílio Luz em Florianópolis/SC.

ID	Fase/Tipo	Risco	Mitigação	Responsabilidade	Observação
R19	Elaboração do PRAD	Necessidade de elaboração de projetos de construções civis além do cercamento e aterro	Aditivo contratual ou contratação específica	Contratante	Por solicitação do contrante ou terceiros (MPF, ICMBio, IMA, SPU)
R20	Elaboração do PRAD	Prazo elevado de análise dos órgãos ambientais e intervenientes além do previsto	Aditivo de prazo	Contratante	
R21	Execução do PRAD	Necessidade de replantio ou retrabalhos relacionados a casos de fortuito ou força maior	Aditivo contratual ou contratação específica	Contratante	Considera-se para esses casos: ocorrência de chuvas e alagamentos muito acima da média histórica, geadas, vendavais, raios, granizo ou outros eventos climáticos e ambientais, interferências de terceiros, situações que não sejam possíveis de prever na elaboração do PRAD que gere grande mortalidade nas mudas. A influência de maré não se configura caso fortuito ou força maior
R22	Execução do PRAD	Necessidade de plantio de mudas em áreas fora da faixa de domínio e em quantitativos de mudas aquém do previsto	Aditivo contratual ou contratação específica	Contratante	
R23	Execução do PRAD	Execução de obras de caráter de engenharia civil, como a retirada de aterros, movimentação de solo ou vigas baldrame	Contratação específica	Contratante	
R24	Execução do PRAD	Reposição das cercas de proteção a fauna já existentes da rodovia	Contratação específica	Contratante	
R25	Execução do PRAD	Alteração em mais de 10% do quantitativo de mudas a serem plantadas referente às quantidades de compensação ambiental por solicitação expressa do órgão ambiental licenciador ou interveniente.	Aditivo contratual ou contratação específica	Contratante	
R26	Execução do PRAD	Necessidade de compensação ambiental referente a possíveis supressões de vegetação	Aditivo contratual ou contratação específica	Contratante	
R27	Execução do PRAD	Solicitações dos órgãos intervenientes aquém do objeto contrato (execução de um PRAD)	Aditivo contratual ou contratação específica	Contratante	
R28	Execução do PRAD	Etapa prevista mas não necessária	Execução de supressão contratual da etapa ou subetapa	Contratante	
R29	Execução do PRAD	Necessidade de delimitação física da área por meio de marcos de concreto	Aditivo contratual ou contratação específica	Contratante	
R30	Execução do PRAD	Recuperação e cobertura vegetal do bota-fora	Aditivo contratual ou contratação específica	Contratante	Considera-se a superfície do bota-fora, sem contar os aterros
R31	Monitoramento do PRAD	Necessidade de replantio ou retrabalhos relacionados a casos de fortuito ou força maior	Aditivo contratual ou contratação específica	Contratante	Considera-se para esses casos: ocorrência de chuvas e alagamentos muito acima da média histórica, geadas, vendavais, raios, granizo ou outros eventos climáticos e ambientais, interferências de terceiros, situações que não sejam possíveis de prever na elaboração do PRAD que gere grande mortalidade nas mudas. A influência de maré não se configura caso fortuito ou força maior
R32	Monitoramento do PRAD	Necessidade de monitoramento acima de três anos	Aditivo contratual ou contratação específica	Contratante	
R33	Legal	Auto de infração ambiental por culpa do contratante	Aditivo contratual ou contratação específica	Contratante	



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8N66WI7Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDINEI COSER (CPF: 071.XXX.429-XX) em 02/06/2026 às 17:15:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/10/2019 - 17:27:02 e válido até 01/10/2119 - 17:27:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0IFXzY5NjVfMDAwMjk0MzRfMjk0MzhfMjAyNV84TjY2V0k3Wg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SIE 00029434/2025** e o código **8N66WI7Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.